



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 1530000114



de caixa para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo as notas explicativas.

**Auditoria Independente:** O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciaram e discutiram as demonstrações contábeis, findadas em 31 de dezembro de 2019, que segundo a KPMG foram mantidos os critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até dezembro de 2019 e não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade das Demonstrações Contábeis. A auditoria anual foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o ano de 2018.

#### Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por suas relevâncias, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudessem comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Somando-se fatos importantes, tais como: as reuniões periódicas com a Contabilidade, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutária conclui que as demonstrações contábeis para ano de 2019 encerrado em 31 de dezembro de 2019 são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2020.

#### **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

#### **ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**

Membro do Comitê de Auditoria

#### **SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL**

Membro do Comitê de Auditoria

## PARECERES E DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de Dezembro de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 17 de Fevereiro de 2020. Diretoria Colegiada

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 17 de Fevereiro de 2020. Diretoria Colegiada

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondente ao trimestre findo na data, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório de Desempenho, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 19 de Fevereiro de 2020. Conselho Fiscal

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 2019, acompanhadas do Relatório de Desempenho, do Parecer dos Auditores Independentes, KPMG – Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2020. Conselho de Administração

#### Conselho de Administração

**Aláudio de Oliveira Mello Júnior**

Presidente

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**

Membro

**Augusto Sérgio Amorim Costa**

Membro

**Tereza Delta dos Santos Serrão**

Membro

**José Carvalho de Melo Filho**

Membro

**Brian Bechara Ferreira da Silva**

Membro

**Lenise Lima Serra**

Membro

**Manoel da Silva Pereira Junior**

Membro

#### Diretoria Colegiada

**Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva**

Diretor Presidente

**Paulo Roberto Arévalo Barro Filho**

Diretor

**Jorge Wilson Campos e Silva Antunes**

Diretor

**Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo**

Diretora

**Ruth Pimentel Mello**

Diretora

**Bruno Bitar Morry**

Diretor

#### Conselho Fiscal

**José Maria Tavares Teixeira**

Membro

**Raimundo Benedito Pinheiro**

Membro